BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.414, de 09 de novembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Secretaria-Geral

HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: https://www.gov.br/hubrasil/

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 3
NOMEAÇÃO 3
Portaria - SEI nº 646, de 06 de novembro de 2026 3
Portaria - SEI nº 648, de 06 de novembro de 2026 3
EXONERAÇÃO 3
Portaria - SEI nº 647, de 06 de novembro de 2026 3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4
NOMEAÇÃO 4
Portaria - SEI nº 2569, de 06 de novembro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2571, de 06 de novembro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2572, de 06 de novembro de 2026 4
Portaria - SEI nº 2576, de 06 de novembro de 2026 5
MOVIMENTAÇÃO 5
Portaria - SEI nº 2570, de 06 de novembro de 2026 5
Portaria - SEI nº 2573, de 06 de novembro de 2026 6
Portaria - SEI nº 2578, de 06 de novembro de 2026 6
APOSTILAMENTO 7
Portaria - SEI nº 2577, de 06 de novembro de 2026 7
REVOGAÇÃO 7
Portaria - SEI nº 2574, de 06 de novembro de 2026 7
TORNAR SEM EFEITO 8
Portaria - SEI nº 2575, de 06 de novembro de 2026 8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 8
POP.DGP.122 (versão 02) 8
GERÊNCIA-EXECITIVA CORRECIONAL 8
RECONDUÇÃO 8
Portaria - SEI nº 127, de 05 de novembro de 2026 8

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 646, de 06 de novembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE ALVES ANGELO, matrícula Siape nº 299****, para o cargo de Ouvidor, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 648, de 06 de novembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA JORGE DE SOUZA STEFANELLO, matrícula Siape nº 212****, para o cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 647, de 06 de novembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCELO DAYRELL VIVAS, matrícula Siape nº 351****, do cargo de Gerente-Executivo de Gestão de Riscos e Integridade, da Presidência, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2569, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JERCIANE MACEDO DOS REIS, matrícula Siape nº 342****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2571, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JAMILLI NASCIMENTO MORAES, matrícula Siape nº 184****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2572, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JESSICA DA SILVA SERRA FREITAS, matrícula Siape nº 353****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2576, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME COSTA CIPRIANI, matrícula Siape nº 127****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade De Suporte Operacional, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HU-UFJF.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2570, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000542-74.2026.5.13.0016, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de VILMA PEREIRA COSTA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 331****, Assistente Social, do Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCG) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2573, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço n° 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula Siape n° 350****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2578, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CINTIA DE OLIVEIRA

CASTELO BRANCO SALES, matrícula Siape n° 306****, Terapeuta Ocupacional, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2577, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de DAIARA BALDONI ALVES, para permanência no exercício da função gratificada de Ouvidor, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da matrícula Siape nº 225****, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 125****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 2574, de 06 de novembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 2087, de 20 de agosto de 2026, publicada no Boletim nº 2.361 de 21 de agosto de 2026.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 2575, de 06 de novembro de 2026
A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 2544, de 04 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.412, de 05 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.122 (versão 02): Rescisão Contratual.
Acesse o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.122.

GERÊNCIA-EXECITIVA CORRECIONAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 127, de 05 de novembro de 2026
O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria - SEI nº 128 (51823435), de 30 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2099 (51870161), de 31 de julho de 2025, prorrogado pela Portaria-SEI nº 163 (53747311), de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2142 (53840812), 30 de setembro de 2025 e suas reconduções, para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob nº 23477.008211/2025-56, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 48 (66251581).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 28 de outubro de 2026.

Reonauto da Silva Souza Júnior